



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **GLAULANIA SANTOS GUIMARÃES – VIP EVENTOS**, inscrita no CNPJ Nº 23.341.513/0001-61, com endereço na Rua Professora Maria Esperança, Nº 70, Centro, Acajutiba – BA, CEP: 48.360-000 neste ato representada pela Sra. GLAULANIA SANTOS GUIMARÃES, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 047.XXX.XXX-03 e do RG nº 227XXX56 SSP/SE residente e domiciliada na Rua Domingos Venancio, nº 122, Centro, Umbauba – SE, CEP 49260-000, a ser realizado no dia 28 de junho de 2025, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO FORRÓ REAL NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Porto Real do Colégio/AL, 28 de maio de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal